



# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## RESOLUÇÃO Nº 5.183

Concede a Distinção Honorífica denominada “Funcionário Público Destaque” ao Sr. Edvaldo Alves de Souza.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido a Distinção Honorífica denominada “ Funcionário público Destaque” ao Sr. Edvaldo Alves de Souza.

**Art. 2º** A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

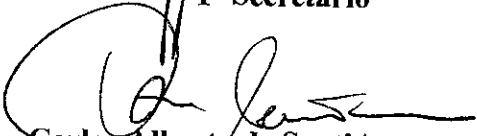
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

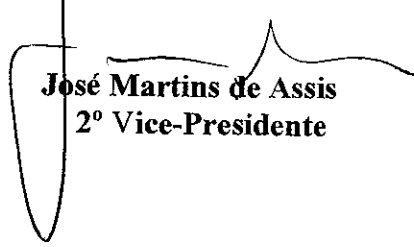
Volta Redonda, 27 de setembro de 2019.

  
**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

  
**Jari Simão de Oliveira Junior**  
2º Secretário

  
**Carlos Alberto de Sant'Anna**  
1º Vice-Presidente

  
**José Martins de Assis**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 166/19  
Autor: Vereador Luciano de Souza Portes  
DEX/jpd/.